

Descaso e indiferença

Juiz utilizou termos em despacho após descumprimento de prazo da prefeitura e CDHU **P2**

Nesta edição: Marília, Pompeia e Queiroz

R\$ 5

O DIA

ANO 15
Nº 4.502

18 a 24/04/2024

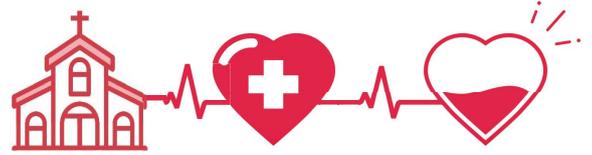
Novas obras em Queiroz devem ampliar os projetos esportivos

Construção de centro e academia estão em fase inicial e devem ser entregues em 2025 **P7**

Assessoria de Imprensa



Prefeitura pretende dobrar a capacidade de atendimento em ações esportivas



Reprodução/Internet



Ação será realizada no próximo dia 27; van levará doares até o Hemocentro de Marília

Igreja Matriz de Pompeia faz caravana para doação **P4**

Ainda nesta edição...

Tina anuncia pavimentação da Serra da Vila Audênia **P2**

Marília contabiliza três acidentes de trabalho por dia **P3**

Saúde de Marília soma novas mortes por Covid e dengue **P3 e P7**

Pompeia registra primeira morte por dengue no ano e faz mutirão **P5**

Justiça notifica Prefeitura de Marília e CDHU por descumprimento de decisão

Laylla Fiore

jornalismo@odiademarilia.com.br

Um novo despacho foi publicado, nesta terça-feira (16), no processo que analisa o caso do conjunto habitacional “Paulo Lúcio Nogueira”, mais conhecido como “predinhos da CDHU” (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), na região Sul de Marília. A ação tramita pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo).

No documento, o juiz Walmir Idalêncio dos Santos Cruz, da Vara da Fazenda Pública, notifica o Município de Marília e a Companhia por descumprimento da ordem judicial de desocupação da construção, cujo prazo já foi encerrado.

Tal desobediência à decisão

deve acarretar uma multa diária fixada em R\$ 10 mil, com teto máximo estabelecido em R\$ 400 mil para cada um dos impetrados no processo.

O magistrado também solicita que haja apuração de possíveis responsabilidades administrativas e criminais por parte da Companhia e da prefeitura.

“Ocorre que a situação no conjunto habitacional referido, infelizmente, é dramática, estando a Comarca de Marília diante de uma tragédia anunciada. O perigo de colapso das estruturas é real e concreto”, afirma o juiz.

No documento, consta também a informação de que o Município e a CDHU não realizaram a desocupação de nenhuma das unidades até o momento, mesmo

após a transcorrência do prazo, e que sequer um cronograma para o cumprimento da ordem judicial foi apresentado pelas partes.

“[Isso] revela não apenas o absurdo descaso e indiferença com as mais de 800 famílias residentes no Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira, como também o inaceitável, criminoso e ímprobo desprestígio à Decisão emanada do Tribunal de Justiça Do Estado de São Paulo”, complementa o magistrado.

LAUDO /Ainda nesta quarta-feira (16), foi realizada uma nova perícia nas unidades e blocos dos prédios, tendo como objetivo informar a ordem de prioridade para a desocupação, ou seja, demonstrar quais construções correm mais riscos.

A nova análise foi determinada em audiência de conciliação realizada no último dia 2 de abril. Até o fechamento desta edição do **O DIA**, o laudo ainda não havia sido anexado ao processo.

Prefeitura anuncia pavimentação da Serra da Vila Audênia em Pompeia

Redação O DIA

O programa ‘Asfalto Novo’ da Prefeitura de Pompeia beneficiou diversas ruas de Pompeia e agora chega mais uma vez na zona rural do município. Nesta terça-feira (16), a prefeita Tina Escorce confirmou a pavimentação da serra da Estrada Municipal Manoel Antônio, a PMP 040, conhecida popularmente por “Serra da Vila Audênia”

Serão mais de 4 mil metros quadrados asfaltados na via com recursos próprios. A obra será licitada e, com a confirmação da empresa, o planejamento para o início do serviço deverá ser realizado em seguida.

Além da pavimentação na serra da Vila Audênia, a prefeitura também irá concretar mais um trecho na serra do Morro Azul em

breve. A administração municipal considerou “históricas” tais obras.

“A prefeitura entra na história por levar o asfalto até a zona rural com a pavimentação da serra do Futuro, além da concretagem da Estrada Mil Alqueires e a conquista junto ao Governo do Estado da obra de recapeamento da vicinal Tufic Baracat”, consta em nota.

Laudo pericial



Anúncio feito pela prefeita Tina Escorce



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO

ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, Lei nº 584/1999. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações nos sites www.consepsp.com.br e www.queiroz.sp.gov.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Condição (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Auxiliar de Enfermagem	01	01	-	40h	1.427,83	Ensino Médio + Curso Auxiliar em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe – COREN
Controlador Interno	01	01	-	40h	2.346,74	Ensino Superior Completo na área de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou Economia com Registro no Órgão de Classe da respectiva categoria profissional
Costureira	01	01	-	40h	1.426,02	Ensino Médio Completo
Dentista (PSF)	01	01	-	40h	3.872,02	Ensino Superior Completo na Área e Registro no Conselho de Classe – CRO
Jardineiro	01	01	-	40h	1.960,04	Ensino Fundamental Completo
Médico Clínico Geral	01	01	-	20h	12.888,96	Ensino Superior Completo na Área e Registro no Conselho de Classe – CRM
Motorista – S.E.R.M	02	02	-	40h	1.426,02	Ensino Fundamental Completo + CNH Letra D
Técnico em segurança do Trabalho	01	01	-	40h	2.369,48	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão de Classe

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 1.6- Todos os cargos públicos fazem jus a cartão alimentação no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos

Marília registra mais de três acidentes de trabalho por dia e intensifica alerta

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Números do boletim de agravos de notificação compulsória da 15ª semana epidemiológica, encerrada no último dia 13, mostram que Marília notificou este ano mais de três acidentes de trabalho por dia, mas felizmente sem óbitos. Foram 350 casos e, durante o “Abril Verde”, o município tem ampliado o alerta sobre riscos e as orientações técnicas por meio de trabalho do Cerest (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador).

Ocorrências relacionadas a acidentes com exposição a material biológico somam este ano 78, oito a mais que no mesmo período de 2023. Apesar dos números significativos de acidentes de

trabalho, na comparação com o mesmo período do ano anterior, os registros deste são menores. Em 2023, até a 15ª semana epidemiológica, foram notificados 372, com duas mortes.

O boletim ainda revela 18 casos de LER/Dort (Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho), ante 19 em 2023. Já as notificações de transtorno mental relacionado ao trabalho são duas este ano; no ano anterior, Marília registrava neste período três ocorrências do tipo.

Segundo material divulgado pelo município, as principais causas dos acidentes de trabalho sem óbitos são corpo estranho em olho, contato com máquinas e equipamentos, quedas em altura e



Fachada do Cerest; Marília registra ainda 78 acidentes com material biológico

de mesmo nível, colisão contra objetos e motociclista com traumas em colisão com um automóvel.

O “Abril Verde” é um movimento que busca conscientizar sobre a importância da adoção de ações de prevenção a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Em Marília, os acidentes que são atendidos na rede SUS são informados ao Cerest, que é regional.

Os números são registrados em um banco de dados que informa local e a gravidade das ocorrências. O órgão realiza visitas técnicas nos locais com registro de acidentes de trabalho e efetua orientações, interdições de equipamentos e aplica autos de infração.

No próximo dia 28 é lembrado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho.

Saúde confirma 13º óbito por covid e mais 562 casos de dengue

Taís Iatecola

A Vigilância Epidemiológica de Marília confirmou nesta quarta-feira, dia 17, mais um óbito por complicações da covid-19 no ano. Com isso, sobe para 13 o número de perdas para a doença. Casos são mais 22, totalizando 976.

A décima terceira morte é de uma mulher de 27 anos, que tinha doença cardiovascular crônica, imunossupressão e pneumopatia crônica. Segundo a Vigilância, ela foi internada no dia 4 de abril e o falecimento ocorreu seis dias depois.

Vacinas contra a doença estão

disponíveis em todas as unidades de saúde da rede básica de Marília.

Em relação à doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, a dengue, Marília confirmou na 15ª semana epidemiológica, encerrada no último dia 13, mais 562 casos. Total deste ano é de 4.821, com sete óbitos por complicações.

Trabalhos de nebulização e de orientação casa a casa continuam a ser realizados e, nesta semana, o município iniciou o atendimento estendido em oito postos de saúde para atendimento de casos de dengue.

Valor da publicação: R\$ 26,88 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

A Vacinação é a medida de prevenção

mais importante para se proteger de muitas doenças. Não deixe de atualizar a sua Carteira de Vacinação.

Cuide-se!



DHS

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaucu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubrajara e Vera Cruz.

Matriz promove 'Abril Solidário' e terá caravana para doação de sangue dia 27

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademaria.com.br

A Igreja Matriz de Pompeia “Nossa Senhora do Rosário” promove, no próximo dia 27, caravana para doação de sangue em Marília. A saída da praça da Matriz vai ocorrer às 7h30 e os interessados já podem segurar uma vaga na van que fará o transporte até o Hemocentro do município vizinho. É esperada a participação de 15 pessoas.

Conforme explica ao **O DIA** a coordenadora da Pastoral da Saúde da Matriz, Ketlin Larissa Gaspar de Oliveira Jesus, os interessados em participarem da ação devem entrar em contato com a secretaria paroquial, pelo

telefone (14) 3452-1159, de segunda a sexta-feira, até as 18h e, aos sábados, até as 12h.

“Vão informar o nome e receberão orientações sobre os critérios básicos para fazerem a doação de sangue no Hemocentro. Esta iniciativa faz parte do ‘Abril Solidário’. Já fizemos uma panfletagem destacando a importância do ato de doar sangue, mas decidimos ir além e organizar esta caravana. É a primeira vez que realizamos algo deste tipo”, comenta a coordenadora.

Ela diz ainda que o convite à participação dos voluntários para doação vem sendo feito nas missas. Ketlin Larissa sabe da importância da doação, já que no ano de 2020

ficou internada e precisou de diversas bolsas de sangue. “Se as pessoas não tivessem doa-

Pascom



Registro da Igreja Matriz de Pompeia

do, eu não teria melhorado. Como sabemos, um doador pode salvar até quatro vidas, por isso decidimos ajudar ainda mais, levando até o Hemocentro as pessoas que desejam colaborar. A van que fará o transporte foi cedida por uma pessoa da comunidade”, explica.

CRITÉRIOS /Entre os critérios básicos para a doação de sangue estão ter idade de 16 a 69 anos (menores de 18 anos devem estar acompanhados de responsável legal), pesar no mínimo 50 quilos, estar descansado e alimentado (evitar alimentos gordurosos) e apresentar documento oficial com foto.

BIBLIOTECA VIRTU@L



BIBLIOTECA VIRTUAL

Pompeia registra primeira morte por dengue e reforça ações de combate

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Assessoria de Imprensa

Pompeia registrou, no início deste mês, a primeira morte por dengue. O caso foi confirmado no Painel de Monitoramento da doença, por meio do Centro de Operações de Emergências da Vigilância Epidemiológica de São Paulo. De acordo com informações registradas pelo Estado, a vítima é um homem com mais de 80 anos. Ele teve o início dos sintomas no dia 3 de abril e morreu quatro dias depois.

No Painel, a cidade contabiliza até agora 195 casos confirmados da doença, mas o DHS (Departamento de Higiene e Saúde) já confirma que, até o último dia 12, mais

de 200 pessoas haviam sido infectadas pelo mosquito.

Os números servem de alerta e faz a Prefeitura de Pompeia reforçar as iniciativas de combate ao mosquito *Aedes-aegypti*. Tanto que no próximo sábado (20) haverá mais um dia de mutirão, com vistoria de casa em casa. Desta vez são os moradores de Vila de Paulópolis que vão receber os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.

A ação será realizada pelo segundo fim de semana consecutivo, já que no último sábado (13) os trabalhos foram concentrados no bairro Primavera, um dos mais afetados pela dengue. De acordo com o



Moradores vão continuar recebendo o mutirão de combate à dengue aos sábados

DHS, o mutirão busca incentivar a procura por criadouros do mosquito transmissor da doença.

Segundo o superintendente do Departamento, Sérgio Marques, a população precisa ajudar na prevenção da doença, eliminando a água pa-

rada. “Nossos agentes estão fazendo uma varredura nos terrenos em busca de recipientes que possam acumular água, orientando a população a continuar separando e descartando de maneira correta, entulhos e lixo dos imóveis”, explica Marques.

DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA

Lembrete:

beba água

Valor da publicação: R\$ 53,76 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Observe sinais de desidratação

Alguns sinais comuns de desidratação incluem:

Sede, boca seca, urina escura e infrequente, tontura, fadiga e confusão. Fique de olho nesses sintomas e, se notar alguns deles, ofereça mais líquidos imediatamente.

>>>

Marília amplia a coleta de lixo

Redação O DIA

jornalismo@odiademarilia.com.br

Uma dificuldade técnica dentro do aterro sanitário da Revita, na zona rural de Marília, ocasionada pelo grande volume de chuva que caiu na cidade de sábado até segunda-feira, dias 13, 14 e 15 de abril de 2024, atrasou a coleta do lixo domiciliar em alguns bairros das zonas Oeste e Norte.

Para regularizar a programação, a Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços ampliou em 50% o número de equipes que realizam a coleta. Os bairros que estão sendo atendidos são Jardim Cavallari, Jardim Primavera, Jardim Edson Silva Lima, Altos do Palmital, Figueirinha, Primavera e Parque Industrial.

“Os caminhões tiveram dificuldade para descarregar e acabaram ficando cinco horas parados dentro do aterro. Isso acarretou no atraso da coleta principalmen-

te porque nos primeiros dias da semana temos muito lixo para carregar, que é acumulado pelas famílias durante todo o fim de semana”, afirmou o secretário de Limpeza Pública e Serviços, Fernando Oliveira Paes.

Segundo informações da ad-

ministração municipal, as equipes estão trabalhando em ritmo acelerado desde a tarde desta terça-feira, 16, seguindo com o serviço durante a madrugada desta quarta-feira, dia 17. A previsão é que a programação seja regularizada nesta semana.

Mauro Abreu



Trabalho redobrado é realizado por equipes do município desde a tarde de terça-feira

Editorial

Desrespeito

Novo despacho publicado na ação que avalia os prédios da CDHU de Marília notifica a prefeitura e a própria Companhia por descumprimento do prazo para desocupação dos imóveis e realocação de moradores.

O juiz Walmir Idalêncio dos Santos Cruz, da Vara da Fazenda Pública, teceu duras críticas a ambos, apontando “descaso” e “indiferença” não só com as mais de 800 famílias residentes do conjunto habitacional, mas também à própria Justiça.

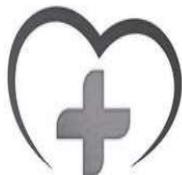
Agora, ainda a pedido do magistrado, serão apuradas possíveis responsabilidades administrativas e até mesmo criminais diante do posicionamento do município e da CDHU. Matéria completa na página 2.

CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

AGENDAMENTO DE VIAGENS
SEGUNDA À SEXTA
07:00 ÀS 17:00



Diretoria Municipal de
SAÚDE
QUINTANA/SP

MAIS INFORMAÇÕES
(14) 9 9925-9212

Rua João Villadangos, 142 - Centro
(Frente ao Mercado DJD)



TRANSPORTE DE PACIENTES

NOVO TELEFONE
PARA AGENDAMENTO



(14) 3535 1189



Valor da publicação: R\$ 26,88 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Projetos esportivos devem ser ampliados com duas novas construções em Queiroz

Redação O DIA

jornalismo@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Queiroz começou neste mês duas importantes obras para atender os moradores da cidade. Trata-se da construção do Centro Sócio-Esportivo e do anexo ao local, o prédio da academia do projeto municipal Vida Saudável. Os trabalhos têm prazo de conclusão de sete meses e poderão ser concluídos no próximo ano.

Segundo informações repassadas pela administração municipal, os prédios servirão para diversas atividades. Entre elas, aulas de caratê e balé para crianças e adolescentes. Com as construções, a prefeitura pretender dobrar a capacidade de atendimento nas ações esportivas. No

caso do projeto Vida Saudável, que atualmente tem 120 participantes e funciona em um prédio na esquina da avenida Joaquim Ferreira Gandra, haverá a possibilidade de receber a inscrição de novos moradores, com a melhoria na estrutura. A população é atendida desde 2010, para incentivo ao fortalecimento das ações da Política Nacional de Promoção da Saúde, com a prevenção de doenças e de agravos não transmissíveis.

A obra está localizada bem no Centro da cidade, na alameda Laira Eduarda da Silva Fernandes, e tem mais de R\$ 1 milhão em investimentos, com recursos próprios do município e com repasses estaduais e federais. A construção do Centro

Sócio-Esportivo tem custo de R\$ 674.582,04 e da academia Vida Saudável de R\$ 829.469,57.

O prefeito Walter Rodrigo da Silva destaca a importância das

obras para a cidade. “Investir em esportes, cultura e qualidade de vida dos moradores é uma prioridade da nossa gestão”, afirma o chefe do Executivo.

Homens de 80 e 72 anos são novas vítimas da dengue em Marília

Taís Iatecola

A Saúde de Marília confirmou mais duas mortes por complicações da dengue, doença transmitida pelo *Aedes aegypti*, elevando para nove o total deste ano. Os óbitos foram divulgados durante o fechamento desta edição.

Segundo a pasta municipal, por meio de nota à imprensa, as novas vítimas da doença são dois homens, com 80 e 72 anos e portadores de doença cardiovascular crônica e diabetes. O primeiro apresentou sintomas da dengue em 5 de março e procurou atendimento na rede privada um dia depois. Após complicações, faleceu em 9 de março.

A segunda vítima notificada nesta quarta-feira (17) iniciou com os sintomas em 9 de março e também

passou por atendimento médico na rede privada no dia 14. O óbito ocorreu dez dias depois, em 24 de março. Na nota, a prefeitura diz lamentar as novas perdas.

O município, oficialmente, divulga oito mortes por complicações da dengue, mas o Estado coloca nas estatísticas de Marília o óbito de adolescente de 14 anos que é mariliense, passava férias em fevereiro em Bariri e faleceu em Jaú, totalizando nove.

Agência Brasil



Aedes aegypti faz mais duas vítimas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

cívís e políticos;

VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;

VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de 18 de abril a 05 de maio de 2024, (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- acesse o site www.consesp.com.br e clique em Concursos, inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever;
- em seguida, clique em **INSCREVA-SE**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
- digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo para o qual deseja se inscrever, clique em continuar;
- na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
- em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
- na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.

2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 60,00
Ensino Superior	R\$ 80,00

2.2.3- O pagamento com **BOLETO** deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.4- O pagamento com **PIX** deverá ser feito em qualquer agência bancária até o último dia de inscrição, respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.5- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados nos itens 2.2.3 e 2.2.4.

2.2.6- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 5093-1314, para verificar o ocorrido.

2.2.7- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.8- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.2- Serão condicionadas à realização da prova prática, até a data destas, eventuais inscrições de candidatos ao cargo de **Motorista - S.E.R.M.**, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Queiroz na data provável de 26 de maio de 2024, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

5.1.2- A prova objetiva terá a duração de 2h00min (duas horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

5.1.3- As **provas práticas** serão realizadas na mesma data, em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis, as provas práticas poderão ser remarcadas para outra data.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e nos sites www.consesp.com.br e www.queiroz.sp.gov.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Queiroz/SP, 18 de abril de 2024

Walter Rodrigo da Silva
Prefeito

Saúde de Marília adere à campanha nacional de imunização contra o HPV

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Secretaria Municipal de Saúde de Marília aderiu à nova campanha do Ministério da Saúde de contra o HPV (sigla em in-

glês para Papilomavírus Humano), IST (Infecção Sexualmente Transmissível) considerada uma dos principais causadores de câncer de colo de útero, bem como de diversos outros tumores em

homens e mulheres.

Crianças e adolescentes entre 9 e 14 anos já podem receber a nova versão da vacina, aplicada em dose única, em uma das 52 UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do município, o qual possui mais de 15 mil pessoas dentro da faixa etária do público-alvo, segundo dados do Censo 2022.

A diretriz publicada pelo Ministério da Saúde solicita ainda que estados e municípios façam uma busca ativa por jovens com até 19 anos que não receberam nenhuma dose da vacina, aplicada anteriormente em duas etapas. Desta forma, a Secretaria Municipal da Saúde também efetuará a imunização neste público.

cina, a criança e o adolescente devem comparecer junto a um responsável, portando seus documentos pessoais, na unidade de saúde de referência para sua comunidade.

As UBSs prestam atendimento das 7h às 17h. Já a unidade Nova Marília, na zona Sul, também atende no período noturno, até as 22h.

“Todos que estiverem nesta faixa etária, dos 9 aos 14 anos, precisam receber uma dose da vacina contra HPV. No esquema anterior, eram considerados vacinados indivíduos imunizados com duas doses”, explica a enfermeira responsável pelo Programa Municipal de Imunização, Juliana Carvalho Bortoletto Gomes.

José Cruz/Agência Brasil



O público-alvo deve procurar a unidade básica de saúde de referência do seu bairro

VACINA /Para receber a va-

Servidores de escolas municipais serão capacitados em primeiros socorros

Redação O DIA

A Prefeitura de Marília publicou, no Diário Oficial desta terça-feira (16), a contratação de uma empresa especializada em oferta de treinamento de primeiros socorros para servidores das EMEIs (Escolas Municipais de Ensino Infantil), EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) e Ce-

maee (Centro Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado). Concorrida na forma de menor preço global do lote único, a licitação foi finalizada pelo valor de R\$ 74.454,03.

A vencedora, DN Engenharia e Gestão de Riscos Ltda., deverá fornecer 63 treinamentos, de acordo com o número total de EMEIs (41) e EMEFs e CEMAEE (22). Cada uma das

instituições receberá um treinamento pelo período de oito horas e de forma presencial.

As ações devem ser realizadas dentro do período de vigência do contrato, que encerra-se em 15 de abril do ano de 2025.

De acordo com o edital publicado, a contratação justifica-se pela lei número 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas, que

determina a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários atuantes em estabelecimentos públicos e privados de educação básica.

Os servidores do município deverão receber um certificado após o treinamento, em que se ateste uma referência como socorrista na escola.



MEI

inclua saúde
no seu plano

Contrate seu
plano a partir
de 1 PESSOA

Unimed

Marília

PLANO EMPRESARIAL

Solicite sua proposta:

(14) 3402-2522

Condições válidas para adesão de novos contratos Empresariais no mês de abril/2024. *Contratação dia 01/04/2024 para MEI ativo à mais de seis meses. **Desconto de 25% na mensalidade de abril e maio/2024, correspondente ao novo contrato. ***Garância zero para consultas e exames simples. Redução de 180 para 150 dias para exames especializados. Carência de 180 dias nas sessões de atendimento nutricional, fisioterapia, psicoterapia, terapias especiais e fonoaudiologia. Carência de 180 dias internações clínicas, psiquiátricas e cirúrgicas. 300 dias para internação obstétrica (parto) e 02 anos para DLP - Doenças e Lesões Pré-Existentes. O plano prevê mensalidade e cobrança de coparticipação que serão apresentadas na negociação, para mais detalhes, consulte nossa equipe comercial no telefone (14) 3402-2522.

ANS - nº 33.610-6